



# Câmara Municipal de Cambé

*Estado do Paraná*

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Orçamento, Finanças,  
Tributação, Redação de Leis, Apreciação de Contas do Município e Veto.

Cambé, 23 de Agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Fernando dos Santos Lima.  
Presidente da Câmara Municipal de Cambé – Estado do Paraná.

**Assunto:** Solicitação de documento relacionado ao Projeto de Lei nº 21/2021, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências”.

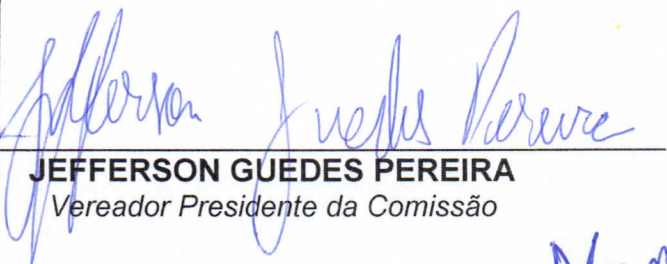
A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Cambé deliberou, em reunião realizada em 23/08/2021, que seja feita solicitação ao Executivo Municipal para que envie à esta Casa, em conformidade com o disposto na Exposição de Motivos anexada ao PL nº 21/2021, o Parecer Jurídico nº 222/2021, o qual orientou a criação do referido Projeto de Lei, uma vez que observou “*que as leis municipais existentes autorizam o Município de Cambé a integrar o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e a adquirir medicamentos para a população, todavia não há previsão legal para aquisição de materiais de consumo e não é possível interpretação extensiva das mesmas*”.

Ressaltando que a presente solicitação tem por finalidade a melhor compreensão do tema tratado pela propositura e encontra-se respaldada no Art. 44, §7º do Regimento Interno desta Casa, pugna-se pela suspensão do trâmite legislativo até o retorno do documento requerido.

Atenciosamente.

23 de Ago.

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLADO Nº	4979 / 2021
Recebido em:	23 / 08 / às 14:21
Protocolista	Solange

  
**JEFFERSON GUEDES PEREIRA**  
Vereador Presidente da Comissão

26 de 10/2021